

**LEI Nº 2.796, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

**Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 248.750,00 para o fim que especifica.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 248.750,00 (duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), ao orçamento vigente, destinado à implantação e/ou modernização de Infraestrutura Esportiva.

**02 – PODER EXECUTIVO**

02.11 – Divisão de Esporte, Recreação e Turismo

02.11.02 – Setor de Atividades Recreativas

27.613.0028.1035 – Implantação e/ou Modernização de Infraestrutura Esportiva

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 243.750,00

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 5.000,00

TOTAL ..... R\$ 248.750,00

**Art. 2º.** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorre de excesso de arrecadação proveniente de convênio firmado com o Ministério do Esporte no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) representado pela Caixa Econômica Federal, e o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**02 – PODER EXECUTIVO**

02.11 – Divisão de Esporte, Recreação e Turismo

02.11.02 – Setor de Atividades Recreativas

27.813.0026.2051 – Manutenção do Setor de Atividades Recreativas

FONTE DE RECURSOS – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (340) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Convênio .....R\$ 243.750,00

TOTAL ..... R\$ 248.750,00

Prefeitura Municipal de Pompeia  
23/01/2018  
recebido

Lei nº 2.796/2018

**Art. 3º.** Com as modificações descritas no artigo anterior ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e dos anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos).


**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 22 de janeiro de 2018.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.



**Ana Maria Ricz Cayres**  
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais